



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 191, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 166, de 19 de agosto de 2024; e o Ofício nº 29/2024 - CCECIV-PDF, de 5 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da comissão voltada à reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil – *Campus* Pau dos Ferros, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 166, de 19 de agosto de 2024.

Parágrafo único. Dispensar, a pedido, a servidora docente Sanderlir Silva Dias.

Art. 2º A Comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil – *Campus* Pau dos Ferros – passa a contar com a seguinte formação:

- I - Adla Kellen Dionisio Sousa de Oliveira;
- II - Adelson Menezes Lima;
- III - Bárbara Barbosa Tsuyuguchi;
- IV - Leonardo Henrique Borges de Oliveira;
- V - Marília Cavalcanti Santiago;
- VI - Matheus Fernandes de Araújo Silva;
- VII - Otávio Floriano Paulino;
- VIII - Paulo Henrique Araújo Bezerra;
- IX - Daniela de Freitas Lima;
- X - José Daniel Jales Silva; e
- XI - Hortência Pessoa Rêgo Gomes.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo estabelecido para finalização dos trabalhos, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 166, de 19 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE